



## **ATA DA 49ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB**

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, às 09 (nove) horas, por vídeo conferência, mediante a utilização da ferramenta Zoom, realizou-se a 49ª (quadragésima nona) Reunião Ordinária, do Comitê de Auditoria (Coaud) da Companhia Nacional de Abastecimento - Conab, Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal. Estiveram presentes a Sra. Laura Longhi Fernandes Machado Presidente do Comitê, o Sr. João Marcello de Menezes e o Sr. Marcyo Franco Fortes membros do Coaud. Aberta a reunião, a Presidente deu início à análise da pauta.

1. Atas da Direx: Realizamos a leitura das Atas mensais da diretoria **1.1 Ata Direx de nº 1.492, de 12 de janeiro de 2021.** Que após a leitura da referida ata, nada temos a destacar. **1.2 Ata da Reunião extraordinária Direx de nº 285, de 13 de janeiro de 2021.** Que após a leitura da referida ata, nada temos a destacar. **1.3 Ata Direx de nº 1.493, de 19 de janeiro de 2021.** Após a leitura da referida ata, nada temos a destacar. **1.4 Ata Direx de nº 1.494, de 27 de janeiro de 2021.** Após a leitura da referida ata, nada temos a destacar. **2. Ata Confis de nº 305, de 17 de Dezembro de 2020.** Após a leitura da referida ata, nada temos a destacar. **3. Elaboração da Nota Técnica Coaud n.º 32/2020. Referente ao Relatório dos Empregados Cedidos da Companhia, relativo ao 4º trimestre de 2020 (Gecat n.º03/2020.)** Ao analisar o referido relatório, este Comitê identificou que a Companhia possui um total de **651** empregados cedidos/ requisitados/ movimentados, sendo **52** de nível superior e **82** de nível médio. No **4º trimestre de 2020**, visualizamos que ocorreram a cessão de **02** (dois) empregados nos meses de Outubro, Novembro e Dezembro, todos de nível Superior, bem como, identificamos o retorno de **20** (Vinte) empregados a Companhia, sendo **17** (dezessete) de nível fundamental e **03** (três) de nível médio. Destes **19** (dezenove) empregados o retorno aconteceu em razão

da Resolução Direx nº 021/2020, que extinguiu o contrato de trabalho dos empregados aposentados com 75 anos ou mais e **01** (um) empregado retornou por motivo de falecimento (extinção do contrato de trabalho). Adicionalmente ressaltamos que não houve para Companhia o retorno de empregados do mesmo nível (Superior), o que está em desacordo com a ordem exarada pelo Conselho de Administração - Consad em sua 2ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de Fevereiro de 2018, sendo esta decisão reiterada na **7ª ROCA, realizada em 17 de Julho de 2020**, no item **6.1**, em que transcrevemos *in verbis*: “*Em complemento à orientação dada pelo Consad em sua 2ª Reunião Ordinária, realizada em 22/2/2018, no sentido de evitar novas cessões. O Consad DETERMINA à Conab que, respeitadas as situações legais de requisição de empregados, configuradas como atos irrecusáveis e, portanto, não passíveis de condicionantes, novas cessões de empregados só deverão ser autorizadas se obrigatoriamente precedidas do retorno à Companhia de outro empregado cedido, do mesmo nível (cargo/função/espaco ocupacional) e DETERMINA à Conab que faça gestão junto aos diversos órgãos da Administração Pública Federal, aos Poderes Legislativos e Judiciário com vistas ao retorno, imediato, daqueles empregados cedidos considerados necessários ao desempenho de suas atividades na própria Companhia”.*

**4. Elaboração da Nota Técnica Coaud n.º 33/2020. Referente ao Relatório dos imóveis da Companhia, relativo ao 4º trimestre de 2020 (Ref.CI DIAF SEI n.º. 03/2021).** Em análise do presente relatório, o Comitê visualizou que a Conab possui **185** (cento e oitenta e cinco) imóveis no seu acervo patrimonial, dentre este **100** (cem) imóveis encontram-se no Plano de Desimobilização do Patrimônio Imobiliário da Conab - PDPI. Ademais, visualizamos que **63** (sessenta e três) imóveis que estão em situação irregular, seja por estarem **cedidos**, com **penhora judicial** ou **ocupados por terceiros e 25** (vinte e cinco) imóveis estão desocupados. Totalizando **88** (Oitenta e Oito) imóveis, número este bastante expressivo dentro do acervo patrimonial da Companhia; foram avaliados por Engenheiro da Companhia e pela CVI os imóveis **G0017/018, G0022, G0031, G0037, RN015, RN001/002, RN016 e MS006**. Totalizando os valores do imóveis avaliados no **4º Trimestre de 2020** em **R\$ 60.649.400,00** (Sessenta Milhões Seiscentos



e Quarenta e Nove Mil e Quatrocentos Reais), o imóvel denominado Fazenda Alvorada (MT033) foi retirado do Plano de Desimobilização do Patrimônio Imobiliário da Conab – PDPI, por ordem do Conselho de Administração (Consad) em razão do imóvel ainda não ter sido imobilizado contabilmente e patrimonialmente, além de não constar do SIAFI. E Nada mais havendo a tratar, deu-se por Encerrada a presente reunião. Eu, João Marcello de Menezes membro do Comitê de Auditoria, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada pela presidente do Comitê de Auditoria e demais membros.

**Laura Longhi Fernandes Machado**  
**Presidente**

**Marcyó Franco Fortes**  
**Membro**

**João Marcello de Menezes**  
**Membro**